

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

mdy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 390
20 ABR 2015
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 177/2015

Pirai, 17 de abril de 2015.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 101/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicação nº 102/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, **Indicação nº 103/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicação nº 104/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Charles Torres Dias, **Indicação nº 105/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Charles Torres Dias, **Indicação nº 106/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Wilden Vieira da Silva, **Indicação nº 107/2015** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Wilden Vieira da Silva.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ.